CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 2.008 **/ 2025**
VERSÃO: Inclusão dos Farmacêuticos na Lei 188/2025
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26 / 08 / 25
Sara
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
25 / 08 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a inclusão da categoria dos farmacêuticos na **Lei Complementar n.º 188/2025**.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de agosto de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3446/2025
RECEBIDO EM 12/08/25
HORÁRIO 13:09
Augusto
RESPONSÁVEL